



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 358 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 NO QUE SE REFERE A PROGRESSÃO DA SERVIDORA ILCA DOS SANTOS MARVILA

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal de Divino, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da mesma Lei Orgânica, pelo art. 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 29, de 06 de março de 2014, e pelo art. 29 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 30, de 06 de março de 2014;

Considerando requerimento da servidora Ilca dos Santos Marvila;

Considerando revisão realizada relacionado aos padrões da referida servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a progressão referente a servidora Ilca dos Santos Marvila, resultante do procedimento de progressão instaurado em 2024/2025:

Nome		Padrões	Padrã o Atual	Novo Padrão
ILCA DOS SANTOS MARVILA	--	3	P-07	P-10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, para surtir os seus efeitos desde a data de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de janeiro de 2026.


Publicado por afixação em 12/01/26

conforme Artigo nº 34 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete

Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal